



DECRETO N° 10 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal n° 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal n° 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0401	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria da Administração	8.640,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.640,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.640,00
0117	Recursos Ordinários	8.640,00
TOTAL:		8.640,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0401	Secretaria Municipal da Administração	
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria da Administração	8.640,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.640,00
(210) 3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	8.640,00
0117	Recursos Ordinários	8.640,00
TOTAL:		8.640,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de Janeiro de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 26/01/18 Supra
Secretaria da administração